



GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2576 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

**DENOMINA A RUA Nº 225, SETOR 09
SITUADO NO LOTEAMENTO CIDADE
JARDIM, DE AUGUSTA MARIA DE LIMA
MARQUES.**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito
Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**


**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei**

**Art. 1º - É denominada de AUGUSTA MARIA DE LIMA
MARQUES, a Rua nº 225 do loteamento Cidade Jardim, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, aos 30 dias do mês de março do ano de 2010.**


**Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal

**Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

30 / 03 / 2010

